



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

ATA V

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO

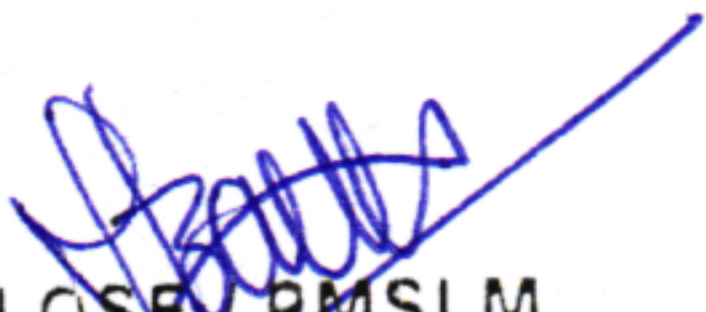


**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CPLOSE**

ATA 004 -TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO BAIRRO DE CAIRÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Às 12:09 horas do dia 25/03/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de recepcionar o parecer técnico quanto a aceitabilidade da proposta apresentada e retomar os trabalhos de julgamento do processo supramencionado. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, bem como parecer técnico, passou a informar: Os licitantes considerados habilitados, a saber: **1. TOP CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 10.829.193/0001-41 e 2. L A ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 04.269.275/0001-86**, apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, já a empresa **CONSTRUTORA MANASSU – CNPJ; 30.700.985/0001-29** apresentou diversos valores unitários acima do estimado no projeto básico, em descumprimento ao item: 9.13 do instrumento convocatório, conforme consta no parecer técnico anexo aos autos do processo, sendo por fim declarada DESCLASSIFICADA. Considerados os valores ofertados pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, assim como os critérios definidos no instrumento convocatório, bem como parecer técnico, ao final da sessão, produziu-se a seguinte classificação: **1ª Classificada: L A ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 04.269.275/0001-86**, com valor total de R\$ 131.616,63 (cento e trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos); **2ª Classificada: TOP CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 10.829.193/0001-41**, com valor total de R\$ 138.615,83 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação - L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86, que ofertou proposta no valor final de R\$ 131.616,63 (cento e trinta e um mil seiscentos e

ERRATA:
ONDE SE LÊ - ATA 004, LEIA-SE:
ATA 005 - TP 017/2023.



CPLOSE/PM SLM
KARLA FERNANDA C. B. SILVA
Membro
Port. 004/2023



SEINFRA
FOLHA
9600



dezesseis reais e sessenta e três centavos). O valor global constante das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, anexo aos autos deste processo. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara Xavier dos Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)

Caroline Rodrigues Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Fernandes

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA
(MEMBRO)

[Faint, illegible handwriting]

